



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 155/2013

Xinguara - PA, 07 de maio de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe a presente indicação ao Poder Executivo Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que seja realizada imediata Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme determinação do Artigo 11 da Lei Municipal 621 de 17.07.06.

Justificativa: O poder público e a sociedade civil precisam caminhar juntos para o bom desenvolvimento do município, a realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável é de suma importância, porque é um momento de discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas para viabilizar o desenvolvimento municipal baseando-se no tripé da sustentabilidade: social, econômica e ambientalmente adequados. Além disto, conforme mencionado, é uma atribuição legal a realização de tal momento participativo.

Esta é a indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Cláudio Elias Marques
Vereador